



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 264/58

Documento nº 887 /5

ARTIGO 1º-No artigo 1º e na alínea "a" do artigo 2º, da Lei nº 543, de 12 de junho de 1958, onde se lê, respectivamente, "Fazenda do Estado" e "Estado", leia-se: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO".

ARTIGO 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 1958.

- a) OSWALDO TOSCHI
- a) CREMIRO AZEVEDO

.....

/ccs *MS*

Proc. 102/58